

Literatura prescritiva, público leitor e práticas de leitura em bibliotecas do Rio de Janeiro do século XIX

Valéria Augusti - Mestranda, IEL / UNICAMP (Campinas - SP)

Nesta comunicação trataremos da circulação da literatura prescritiva - entendida enquanto produção textual que tem por objetivo transformar os valores e padrões de conduta sociais - nas bibliotecas do Rio de Janeiro do século XIX. Para tanto, faremos exposição das regras de funcionamento dessas instituições, assim como do lugar que esse tipo de literatura ocupou no sistema taxonômico dos catálogos dessas bibliotecas.

I.1 - Literatura prescritiva.

Desde pelo menos o século XVIII encontramos, no Brasil, registros da presença de inúmeras obras de caráter prescritivo, as quais, independentemente de sua forma, tiveram por objetivo ter efeito sobre o comportamento dos indivíduos, ou seja, fazer com que, por meio da leitura, estes se interrogassem sobre suas condutas e as conformassem aos padrões nessas obras propostos.¹

Esse tipo de literatura consta, por exemplo, nas “listas de pedidos de envio de livros”² ao Brasil, dirigidas à Real Mesa Censória, no período compreendido entre 1769 e 1822. Tais listas em geral não fornecem dados sobre a quantidade de exemplares enviados ao Brasil. Eventualmente, trazem o nome do autor do livro. A ausência dessas informações deve-se ao fato de se tratar de uma censura que incide especificamente sobre as obras. Entretanto, por meio dessas listas sabemos que tais pedidos foram aceitos, ou seja, que segundo os critérios estabelecidos pela censura, tais obras foram consideradas inofensivas, e enviadas ao Brasil.

¹ Sobre literatura prescritiva ver Michel Foucault, *História da sexualidade: o uso dos prazeres*. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1984, p. 16.

A partir do século XIX firmam-se outras formas de circulação e, conseqüentemente, de acesso a esse tipo de literatura e aos valores e padrões de conduta nela contidos. O estabelecimento, no RJ e, provavelmente, em outras províncias, de livrarias e bibliotecas de uso coletivo, irrestrito ou não, permitiu que o público pudesse ler essas obras sem a necessidade do aval da metrópole.

. I.2. Bibliotecas

É possível fazer uso dos catálogos de bibliotecas para mapear a circulação da literatura prescritiva e compreender qual a finalidade que lhe foi atribuída naquele momento histórico. Os estatutos dessas bibliotecas permitem, por sua vez, compreender quem eram esses leitores e quais as práticas de leitura a que se submetiam ao freqüentar essas instituições.

Em geral, a produção dos catálogos das bibliotecas do Rio de Janeiro implicou na escolha de um método para organizar o registro impresso das obras que compunham seus acervos. Os métodos variaram: alguns deles utilizavam a entrada das obras por autor e outros pelo título. Exemplos da primeira opção são o catálogo da Biblioteca da Marinha (1858), organizado segundo o sistema Brunet³, o da Biblioteca Municipal (1878), o da Biblioteca do Museu Escolar Nacional (1885) e o da Biblioteca do Exército Brasileiro (1885); os catálogos da Biblioteca Fluminense (1852 e 1866), assim como do Gabinete Português de Leitura (1853) utilizaram a entrada pelo título das obras. A tarefa de organização das obras das bibliotecas em catálogos sistemáticos parece ter demandado grandes esforços e sido empreendida

² Lista de pedido de envio de livros dirigida à Real Mesa Censória. Documento analisado como parte da pesquisa *Literatura de ficção no Brasil colonial* desenvolvida por Márcia Azevedo de Abreu.

³ A edição encontrada do catálogo foi: *Manuel du Libraire et de L'amateur de livres* cinquième édition originale entièrement refondue et augmentée d'un tiers par L'auteur. Paris, Librairie de Firmin Didot Frères, Fils et c^{ie}, 1865.

mediante dificuldades, como ode mostra os elaboradores do Catálogo da Biblioteca do Exército Brasileiro:

*Não obstante a nossa falta de habilitações officiaes, intentamos organizar novo trabalho, respeitando, todavia a classificação e planos adoptados por estarem mais ou menos de acordo com o Systema de Bibliothecas militares indicado na - Première Série de Mélanges Militaires - Publications de la Réunion des Officiers.*⁴

Em ambos os casos podemos notar que os responsáveis pela organização dos catálogos, mesmo se inspirando em métodos e modelos pré-existentes, ainda encontraram sérias dificuldades. Estas foram, em geral, atribuídas à falta de experiência que teria tornado a tarefa, via de regra, superior às forças disponíveis para empreendê-la. Tais discursos evidenciam que a constituição das bibliotecas na cidade do Rio de Janeiro implicou na formação simultânea de um corpo de funcionários dedicado à organização das mesmas. Corpo este que parece, a princípio, desprovido de formação profissional especializada.

Essas falas dos bibliotecários nos colocam imediatamente a pergunta: quem era esse público leitor ao qual se dirigiam? Os estatutos de funcionamento das bibliotecas, contidos nos catálogos das mesmas, permitem-nos apenas compor, por meio de sua análise, um público virtual. Trata-se, portanto, de uma situação de idealidade pois essa composição por meio de uma documentação de caráter normativo exclui todo um universo de leitores e práticas de leitura que provavelmente escapavam às regras de funcionamento elaboradas por essas instituições.⁵ Desse modo, estaremos falando, em

⁴ *Catálogo da Bibliotheca do Exército Brasileiro* precedido de seu regulamento e leis que lhe dizem respeito acompanhado de um índice alfabético dos autores organizado pelo bibliotecário Joaquim Alves da Costa Mattos, oficial da Ordem da Rosa, cavalleiro da Ordem de Crhisto, condecorado com as medalhas de mentor militar das Campanhas do Estado oriental do Uruguay de 1864-1865. RJ, Imprensa nacional, 1885. , p.II

⁵ A documentação com a qual estamos trabalhando tem caráter prescritivo, ou seja, diz respeito não às práticas efetivas, mas sim às regras que pretendiam normatizar a forma de utilização desses espaços sociais.

verdade, do público que esses estatutos imaginaram atingir e de práticas que pretendiam estabelecer.

Algumas bibliotecas têm o acesso aos livros restrito a sócios e acionistas, como por exemplo a do Gabinete Português de Leitura que não apenas restringia o acesso a esse grupo de pessoas como também considerava uma questão de honra por parte do acionista ou subscritor a não transferência do livro emprestado a quaisquer outras pessoas que “não tenham as mesmas qualificações”, segundo consta no artigo 27 do Capítulo II, referente à leitura externa. Tratava-se, pois, de controlar não o acesso à biblioteca mas sim à leitura dos livros pertencentes a mesma. Apesar disto, temos que levar em conta, como dissemos anteriormente, a possibilidade desses livros terem sido lidos por outras pessoas que não seus acionistas. Nada nos garante que estes não emprestassem os livros dali retirados a outras pessoas . A Bibliotheca da Marinha, instituída em 1846, restringia seu acesso aos oficiais e marinheiros.

Tendo em vista esses públicos virtuais, observemos as finalidades que orientaram a fundação dessas instituições. No caso da Biblioteca da Marinha encontramos em sua origem um discurso que evidencia a crença segundo a qual a leitura tem o poder de modificar os hábitos sociais:

Já o amor dos livros se espalha pelos navios com a instalação das Bibliothecas Parciaes e é de presumir que o nosso marinheiro, lendo romances marítimos, viagens e episodios navaes, va insensivelmente trocando por esta distração outras que a disciplina nem sempre consegue reprimir. O oficial possui agora os meios de aprofundar ao ramos prediletos de sua profissão, e, tendo ao seu

*alcance tantos livros bons, vencerá a natural indolencia do espirito para os estudos serios, sem que a desculpe com a impossibilidade de obter uma bibliotheca.*⁶

À leitura, neste caso, é atribuída uma finalidade ao mesmo tempo disciplinadora e instrutiva, ou seja, acredita-se que por meio dela o marinheiro seja capaz de abandonar maus hábitos e se aperfeiçoe profissionalmente. Pode-se notar que o tipo de leitura considerada mais adequada para atingir esse fim é aquela que está relacionada com o cotidiano do leitor. Desse modo, aos marinheiros se destinam, como vimos acima, romances marítimos, viagens e episódios navais.

A par das possíveis diferenças no que se refere ao público leitor, a maioria das bibliotecas ou associações literárias cuja documentação ainda hoje nos é acessível pretendeu ilustrar, ensinar, acabar com a “indolência do espírito”, contribuir para o “progresso”:

*Os fins a que é chamada principalmente a preencher a biblioteca, que não deve ser aristocratica como se tem por ahí escripto noutras circunstancias e em respeito do nosso primeiro estabelecimento desta especie, o que nos parece contrario aos reclamos da civilização actual e antinomico com os intuitos geraes de nossa forma de existencia social, e precisamente porque ás municipalidades incumbe por effeito da lei dos tempos e da politica serem as distribuidoras do pão azymo do ensino.*⁷

De maneira geral, o Rio de Janeiro assistiu, ao longo do século XIX, à proliferação de bibliotecas que não pertenciam a particulares, e que, mesmo

⁶ *Catalogo Methodico dos livros existentes na Bibliotheca da Marinha* organizado segundo o Systema de mr. Brunet. Rj, Ti. de Francisco de Paula Brito, 1858. (18x13), p.1

⁷ “Explicação” in: *Catalogo da Biblioteca Municipal*. Publicação Official. Typ. Central de Brown e Evaristo. Rua Nova do Ouvidor, 1878, sem página.

estabelecendo restrições de acesso aos seus acervos, via de regra, pretendiam atingir uma coletividade de leitores.

Entretanto, dentre todos os aspectos referentes a tais instituições nos interessa em particular aquele que diz respeito mais especificamente às práticas de leitura que ali se efetivaram. Os catálogos de livrarias nos informam sobre alguns aspectos da circulação de livros mas por meio deles não somos capazes de saber o que acontecia com os leitores depois de adquirirem uma obra. Não sabemos se liam sós, acompanhados, em silêncio ou voz alta, etc. Os estatutos das bibliotecas são, por sua vez, uma fonte privilegiada para a investigação das práticas de leitura em espaços sociais de uso coletivo pois nos permitem o acesso às regras a que as mesmas foram submetidas.

O mais básico constrangimento à leitura nesses espaços coletivos diz respeito aos dias e horários de funcionamento das bibliotecas.

O acesso aos livros é, por sua vez, regulado das mais diversas maneiras: algumas bibliotecas só o permitem aos sócios e acionistas, como é o caso do Gabinete Português; outras permitem a leitura mas não a retirada do livro, sendo esta um privilégio dos associados, como é o caso do Museu Escolar Nacional; outras permitem que grupos específicos de pessoas retirem os livros sob determinadas condições. A Biblioteca do Exército permitia a leitura externa apenas aos oficiais generaes do Exército, aos chefes das diferentes repartições do Ministério da Guerra e aos membros da Comissão de Melhoramentos de Material de Guerra. No caso das bibliotecas que permitem a leitura externa há certos procedimentos a serem seguidos, como vimos acima, no caso da Marinha, trata-se de dirigir um ofício ao responsável. O Gabinete Português de Leitura tem o regimento mais complexo no que se refere à leitura externa. Trata-se de oito artigos reguladores. Em primeiro lugar, gostaríamos de notar

que na totalidade dos artigos de que trata o regulamento de leitura do Gabinete Português, a figura feminina só é mencionada neste que se refere à leitura externa. Desse modo, podemos supor que essa prática fosse muito comum, ou seja, que as mulheres não costumassem utilizar o espaço do gabinete para ler. É necessário notar também, que a maioria desses artigos pretendem “proteger” a obra, seja garantindo o controle de sua entrada e saída por meio do registro de informações sobre o leitor, seja estabelecendo punições pela perda ou estrago do objeto livro. Afora essas medidas, há aquelas que dizem respeito ao controle sobre a circulação do acervo, ou seja, que incidem sobre o número de exemplares e a quantidade de tempo que o leitor tem para retirar a mesma obra. O controle sobre o tempo e a quantidade de livros entregues ao leitor talvez se relacione à intenção de tornar disponível ao público a maior quantidade possível de livros. A Biblioteca do Exército, quando de sua inauguração, contava com 3.000 livros em seu acervo, uma quantidade diminuta se comparada aos supostos 80.000 volumes da Biblioteca Real, trazidos por ocasião da vinda da corte ao Brasil. De qualquer maneira, é provável que esse controle sobre o período de empréstimo do livro possa ter interferido, em certa medida, sobre a forma intensiva ou extensiva da leitura. A prática de leitura intensiva obrigaria, por exemplo, o leitor a emprestar o mesmo livro várias vezes em intervalos de tempo estipulados pela biblioteca e não por sua própria vontade.

As bibliotecas também circunscreveram conjuntos de obras cuja circulação externa foi proibida e a consulta interna rigidamente controlada. Os livros raros da Biblioteca do Exército eram lidos em uma mesa especial, sob os olhares do bibliotecário e de seu ajudante e os leitores não podiam servir-se de tinta para anotar as obras que tivessem estampas. No caso dos manuscritos, só poderiam ser acessíveis ao leitor “(...) *por ordem expressa do Ministro da Guerra e quando a tais manuscritos*

se referem a licença para tirar cópia, se terá todo o cuidado em preservá-los de qualquer acidente.”⁸ No caso do Museu Escolar Nacional a consulta dos livros raros, manuscritos e estampas ficava “(...) sujeita à inspeção imediata do encarregado ou zelador do museo.”⁹

A leitura interna, permitida em todos esses estabelecimentos, também era ostensivamente regulada. O anúncio da Biblioteca Nacional no *Almanak Laemmert* para o ano de 1844 também ressalta a exigência de uma vestimenta adequada para frequentá-la :

Biblioteca Nacional e publica da corte.

Rua do Carmo, entrada pelo corredor da ordem terceira.

Está aberta todos os dias úteis, desde as 9 horas da manhã até as duas da tarde.

N’esta repartição são admittidas todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas. Presta-se-lhes todos os livros que pedirem (havendo-os) e bem assim, papel, pennas e tinta para se fazer qualquer apontamento.

Não é permitido a qualquer pessoa de fora tirar livro algum das estantes, nem pô-lo; mas dirigir-se aos Empregados que para esse fim estiverem presentes.¹⁰

A prescrições dos estatutos, assim como o anúncio no *Almanak Laemmert* evidenciam que as bibliotecas, por meio dos mais diversos mecanismos, como por exemplo, a exigência de uma vestimenta “decente” promoveram, provavelmente, uma

⁸ *Catálogo da Bibliotheca do Exército Brasileiro* precedido de seu regulamento e leis que lhe dizem respeito acompanhado de um índice alfabético dos autores organizado pelo bibliotecário Joaquim Alves da Costa Mattos, oficial da Ordem da Rosa, cavalleiro da Ordem de Crhisto, condecorado com as medalhas de mentor militar das Campanhas do Estado oriental do Uruguay de 1864-1865. RJ, Imprensa nacional, 1885. P. XI

⁹ *Catálogo da Biblioteca do Museu Escolar Nacional* organizado por Julio de Lima Franco. Rj, Typ. de G. Leuzinger e Filho, 1885, p7.

¹⁰ *Almanak Administrativo Mercantil e Industrial do Rio de janeiro para o ano bissexto de 1844. Primeiro anno.* RJ publicado e a venda na casa de Eduardo e Henrique Laemmert, Rua da Quitanda, 77, 1843, p. 72.

espécie de “seleção social” de seus frequentadores. Por outro lado, estipularam comportamentos e práticas de leitura específicas, como por exemplo, a leitura silenciosa. É possível que esse tipo de leitura tenha predominado nesses ambientes, não por um desejo de seus frequentadores mas sim por uma exigência desses estabelecimentos. Aos leitores não foi apenas cerceado o direito de uma leitura em voz alta, como também o acesso às estantes de livros. O contato com os últimos era, via de regra, intermediado pelos funcionários das bibliotecas.

Como vimos anteriormente, a maior parte dos discursos que se inscrevem na constituição dessas bibliotecas, todas elas fundadas no período pós independência, tem por objetivo principal educar e ilustrar. Objetivos estes que implicam numa visão positiva da leitura, bem diversa daquela que parece ter predominado ao longo do período colonial.¹¹ A nova ordem estabelecida pela independência já não requer a restrição aos saberes sob pena de colocar em perigo o poder do Estado, pelo contrário, numa “corrida” rumo à “civilização”, a leitura ocupa a cena principal. No caso das bibliotecas, leitura vigiada, marcada pelo regramento: estabelece dias, horários; impõe uma maneira de ler silenciosa; restringe o acesso direto ao acervo; registra a identidade daquele que lê; protege o livro e pune sua violação e estipula prazos para a posse do livro.

1.3. Taxonomia: literatura pedagógico moral. ¹²

A literatura prescritiva teve seu lugar garantido no interior dos acervos de bibliotecas com objetivos “ilustrados” . Como dissemos anteriormente, essas bibliotecas adotaram alguns sistemas classificatórios no interior do qual a literatura prescritiva vai se acomodar. Se atentarmos para essa classificação notaremos que ela

atribui uma natureza e uma finalidade a essas obras. Na maioria das bibliotecas essas obras são consideradas obras de natureza moral - mais especificamente moral aplicada - , de caráter pedagógico e destinadas à instrução pública. Acreditamos que o termo “Moral aplicada” queira se referir a um conjunto de obras cuja leitura visa não somente a reflexão, mas, pelo contrário, almeja interferir efetivamente no comportamento do leitor.

A classificação utilizada pelas bibliotecas para discriminar o conjunto dos textos prescritivos acima citados concorda com aquelas presentes nos catálogos de livrarias fluminenses do século XIX.. O livro *Thesouro de meninas*, por exemplo, constava no *Catalogo dos livros de educação, de geographia e de obras para instrução e recreio da mocidade em portuguez* da livraria de Eduardo e Henrique Laemmert evidenciando, assim, tratar-se de uma classificação semelhante àquela dos catálogos de bibliotecas.

Os documentos da Sociedade Litterária do Rio de Janeiro confirmam, por sua vez, a apropriação dessa literatura com finalidades pedagógicas e de instrução pública.

(...) O Conselho pois da Sociedade Litteraria, senhores, não perdendo de vista os salutaes fins de sua instituição, procurando promover quando estava ao seu alcance a instrução da mocidade, deliberou não só offerecer hum exemplar da obra mencionada - Legado de hum pai a sua filha - a todas as professoras das cadeiras Publicas de primeiras Letras desta corte, para que fizessem adoptar a sua leitura nos seus Colegios e Escolas, mas ainda fornecer gratuitamente hum numero sufficiente dos mesmos exemplares aquellas educandas, que por falta de meios os não pudessem comprar, cuja resolução sendo posta em execução, o Conselho tem a satisfação de vos annunciar , que ella tem produzido o melhor effeito, contribuindo

¹¹ A esse respeito ver: Luiz Carlos Villalta. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura In: *História da vida privada na América portuguesa*. Org. Laura de Mello e Souza. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

*não só à instrução da mocidade, mas ainda promovendo os interesses da Sociedade com o consumo de muitos exemplares de semelhante obra, que a sua custa fora impressa.*¹³

É necessário notar que o registro dos títulos dessas obras nos catálogos de livrarias não se deu de maneira idêntica àquela dos catálogos de bibliotecas. Alguns dos anúncios de livros nos catálogos de livrarias, não trazem, por exemplo, o registro da autoria. Essa ausência da autoria sugere que esse tipo de literatura talvez interessasse, sobretudo, pelo assunto do qual tratava, ou seja, a proposta contida no próprio título da obra, ou mesmo esclarecida pelo editor por meio de uma explicação sobre seu conteúdo, era suficiente para fazê-la atraente. Muito embora essa hipótese seja viável, devemos considerar que no caso dos catálogos de bibliotecas o registro das obras, obedeceu, como vimos anteriormente, à sistemas classificatórios. Desse modo, o tipo de informação e a forma como esta se apresentou nos catálogos obedeceu a regras muito definidas. No caso das livrarias o que está em questão é a comercialização, ficando a critério do livreiro a escolha pela descrição mais detalhada sobre o conteúdo e materialidade de algumas obras ou pela displicência com relação às informações fornecidas.

O mapeamento das edições a partir do seu registro nos catálogos das bibliotecas e também das livrarias evidenciam, algumas vezes, as modificações sofridas pelas obras nas suas sucessivas edições. Podemos observar mudanças no formato, procedência, casa editora ou mesmo autoria. Os catálogos não permitem, entretanto, verificar se, de uma edição para outra, houve modificação nos textos propriamente

¹² Manteremos nas notas o registro do título tal qual se encontravam nos catálogos das bibliotecas.

¹³ Estatutos da Sociedade litteraria do Rio de Janeiro. Typographia Universal de Laemmert. Rua do Lavradio, nº 53, 1843, p. 8.

ditos. Entretanto, o que se revela como um fato é a consagração de um genero como se pode observar pelas inúmeras as edições feitas dessas obras de caráter prescitivo ao longo de todo o século XIX, fazendo desses textos, se assim podemos chamar, um “sucesso editorial” .